

RESOLUÇÃO Nº 048 / 2008 – CONSAD

Homologa o Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 128/2006, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a WHIRLPOOL S/A, visando a prorrogação do prazo de vigência do convênio e a abrangência do mesmo para a Unidade de Eletrodomésticos e para a Unidade Embraco.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 3.645 /2008, tomada em sessão de 20 de agosto de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica homologado o Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 128/2006, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a WHIRLPOOL S/A, visando a prorrogação do prazo de vigência do convênio para mais 3 (três) anos, a partir de 25 de maio de 2008, e a abrangência do mesmo para a Unidade de Eletrodomésticos e para a Unidade Embraco.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 20 de agosto de 2008.

Prof. Marcus Tomasi
Presidente do CONSAD